P R O J E T O D E

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/90

Súmula: Referenda o Convênio nº 043/89, celebrado com a Fundação Caetano Munhoz da Rocha, para execução do programa de construção de instalações hidráulico-sanitárias comiciliares mínimas-módulos sanitários.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, DECRETOU e eu Presidente, no uso das prerrogativas contidas no inciso XVI do art. 75, da Lei Complementar nº 27/86, de 08.01.86, cc. o art. 68, § 1º, inciso IX do Regimento Interno, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 043/16/89, celebrado entre a FUNDAÇÃO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA e o MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, com vistas à execução do programa de construção de instalações hidráulico-sanitárias domiciliares mínimas - módulo sanitários, destinado a beneficiar famílias de baixa renda do Município de Ivaiporã, que por sua vez se obriga a construir 50 (cinqüenta) módulos sanitários nos domicílios dos beneficiários relacionados no projeto, mediante o repasse em uma única parcela, de NCz$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos)por parte da Fundação Caetano Munhoz da Rocha, bem como daqueles itens estabelecidos na cláusula terceira.

Art. 2º - As cláusulas do convênio passam a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto será publicado nesta Câmara no lugar do costume e no órgão oficial do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa.

José Narciso de Melo
Presidente

Jorge Kawano
1º Secretário